



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

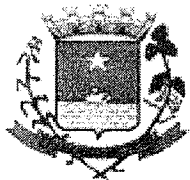
00001

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



PROCESSO Nº 424/2022

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	40/2022
REFERENTE	Contratação de pessoas físicas, para atuarem como profissionais de Educação Física ou Esporte, em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade – PEC, de acordo com o Chamamento Público nº 15/2021 de 03 de setembro de 2021. PRAZO: 21 (VINTE E UM) MESES	
EMISSÃO	18 DE MAIO DE 2022	



INEXIGIBILIDADE Nº 40/2022

TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00003

TERMO DE REFERÊNCIA

(Inexigibilidade de Licitação)

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência têm por objeto a contratação de **PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em atendimento ao **Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista que o município de Francisco Beltrão está pleiteando acesso ao Programa Esporte e Lazer da Cidade, através do Convênio nº 879476/2018 – Ministério do Esporte, o qual visa a implementação de 02 (dois) núcleos de esporte recreativo e lazer, através da Secretaria Municipal de Esportes.

O objetivo desse programa é promover, planejar e coordenar com regularidade a execução de programas que proporcionem atividades físicas, culturais e lazer de interesse e benefício da população, em todas as faixas etárias, com foco nas práticas que proporcionem qualidade de vida e na perspectiva da criação de gerações saudáveis.

O esporte é um importante aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, devendo, portanto, ser garantido a todo cidadão. O desenvolvimento saudável de crianças ajuda a fortalecer o organismo de maneira geral, melhorando aspectos psicológicos e físicos, ensinam a trabalhar em equipe e a conviver com as diferenças étnicas e de classe social.

Com a implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, a Secretaria Municipal de Esportes visa implantar locais adequados e seguros para a prática de atividades esportivas entre as diferentes faixas etárias atendidas pelo programa.

Foi realizado o Chamamento Público nº 15/2021 para formalizar o credenciamento de profissionais interessados em preencher as vagas disponíveis no projeto, conforme as documentações em anexo a este.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser prestados no município de Francisco Beltrão – PR, na execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, nas dependências dos ginásios de esportes Arrudão e Joao Cantu, no atendimento às crianças, adolescentes, adultos e portadores de necessidades especiais, com idades entre 07 e 60 anos, a partir da celebração do termo contratual.

4 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os profissionais serão contratados pelo período máximo permitido, não ultrapassando 21 meses previstos, conforme quadro demonstrativo do cargo e das vagas, especificado no projeto básico em anexo.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00004

5 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- executar os serviços, conforme especificações, prazo e local definido pela Secretaria de Esportes;
- as despesas referentes ao transporte serão por conta da contratada;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço prestado de forma incorreta;
- responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

DO CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e valores pactuados;
- designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cargo/função: Coordenador Pedagógico					
	Nome	Período	Valor mensal	Valor total	
1º	Lucas Eduardo Borghesan Bortot	19 meses	R\$ 2.880,00	R\$ 54.720,00	

Cargo/função: Coordenador de Núcleo				
	Nome	Período	Valor mensal	Valor total
1º	Derlei Peron	18 meses	R\$ 2.880,00	R\$ 51.840,00
2º	Ronaldo de Araujo	18 meses	R\$ 2.880,00	R\$ 51.840,00

Cargo/função: Agente Social				
	Nome	Período	Valor mensal	Valor total
1º	Cristian Schio	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
2º	Bruno de Oliveira Palma	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
3º	Gabriela Maria dos Santos Felipe	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
4º	Tainan Padilha	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
5º	Angelo Antonio Brandiele	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
6º	Felipe Zanoni Silva	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00005

7º	Hericky Daniel Boldori	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
8º	Hugo Cecchini Junior	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
9º	Kellerman Poloni Godarth	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
10º	Livia Dalla Vechia	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
11º	Luiz Carlos de Oliveira Mendes	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
12º	Lucas Eduardo Fritz	18 meses	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00

ACÇÕES DE ESPORTE E LAZER A SEREM OFERTADAS (ATIVIDADES SISTEMÁTICAS – OFICINAS)

Exercícios Físicos: alongamento, ginástica;

Atividades Esportivas: badminton, voleibol, handebol, basquete, futebol, tênis de mesa, futsal, karate;

Atividades culturais e artísticas: teatro, capoeira;

Jogos cognitivos: dama, xadrez.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R\$ 363.600,00**
(trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do Convênio nº 879476/2018 – Ministério do Esporte e recursos próprios (recursos livre).

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Almir Hugo Lopes, da Secretaria Municipal de Esportes, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade do objeto desse Termo de Referência com as especificações técnicas nele contidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 04/05/2022
- Secretaria Municipal de Esportes
- Elaborador deste Termo de Referência: Alvaro Antonio Mroginski
- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, __/__/2022





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00006

Almir Hugo Lopes
Diretor Dep. De Esportes

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

11 - ANEXOS:

ANEXO I - Cópia do Convenio

ANEXO II - Documentações dos Profissionais





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00007

ANEXO I - CÓPIA DO CONVENIO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00003

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 512E-7702-FF36-4C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 04/05/2022 16:45:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 04/05/2022 16:53:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/05/2022 18:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/512E-7702-FF36-4C2D>

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 31 de março de 2022.

Nome	Lucas Eduardo Berghesom Bertet
CPF/MF	08094947950
RG	12.462.153-2
Nº PIS/PASEP/NIS	143.042.30.96-0
C.B.O (classificação brasileira de ocupações)	2241-40
Endereço (Rua, nº, Bairro, CEP, cidade, estado)	0 - Rua Branca, 85600000, Interior, Francisco Beltrão, PR
Telefone	46999149067
E-mail	lucaslortet99@gmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Cargo	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
1	Coordenador Pedagógico 40 horas semanais	Mês	19	2.880,00	54.720,00
2	Coordenador de Núcleo 40 horas semanais	Mês	18		
3	Agente Social 20 horas semanais	Mês	18		

Declaramos que nos comprometemos a executar o serviço especificado acima obedecendo ao que está expresso no edital e seus anexos e à legislação pertinente.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Declaramos ainda que, não pertencemos ao quadro de servidores do Município de Francisco Beltrão - PR.

Atenciosamente.

(nome e assinatura do(a) proponente)

Lucas E. B. Bertet

8

9

431479-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO DE TRÁFICO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS

RG: 12.488.153-2

MOLENTAMENTO

Jader Luiz Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9501803760

SE N.º 118 DE 2008



17.907.500-6

17.907.500-6

Let. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUS02621

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.601-000 - Telefone: (48) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 30/03/2022
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE
R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

70

[Handwritten mark]

NE
S

F E C E N D A

A - CASAMENTO | B - SEP. JUDICIAL | C - DIVÓRCIO | D - ADOÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | F - AJUIZADA VOLUNTÁRIA

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

DOCUMENTO

NOME

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

DOCUMENTO

NOME

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

DOCUMENTO

NOME

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

DOCUMENTO

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

LEI Nº 8.049, DE 18 DE MARÇO DE 1990

CPF: 000.000.000-00

TIPO DE ELEIÇÃO: []

LOCAL DE EMISSÃO: []

DATA DE EMISSÃO: []

ASSINATURA DO SERVIDOR

LUIS EDUARDO BOGHI HESANEDRINI

CPF: 000.000.000-00

TIPO DE ELEIÇÃO: []

LOCAL DE EMISSÃO: []

DATA DE EMISSÃO: []

ASSINATURA DO SERVIDOR

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

143-04230-06-0

GOVERNO: 9512077-00-50 PR

Rui...

POLEGAR DIREITO





03

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/03/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO
BELTRÃO Estado do Paraná**

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 015/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação, e que estou cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não pertenço ao quadro de Servidores do Município de Francisco Beltrão - PR;
- 4) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lucasbortot99@gmail.com

Telefone: 46 999149067

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 08 de outubro de 2021.

Lucas B. Bortot

P

RE

S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT
CPF: 080.949.479-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:59:32 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **DB62.D7FB.83A5.5D64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Y

[Assinatura]

re
S



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026436677-57

Certidão fornecida para o CPF/MF: **080.949.479-50**
Nome: **LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RE
S



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10616/2022
PESSOA FÍSICA

NOME: LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT

CPF: 080.949.479-50

ENDEREÇO: LINHA AGUA BRANCA, 0 - CASA - INTEIROR CEP: 85600000 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	30/03/2022
DATA	DE	VALIDADE:	29/05/2022
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJXX28P5EA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/03/2022 - 19:44:24

Qualquer rasura invalidará este documento.

J

[Handwritten signature]

RE
S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT

CPF: 080.949.479-50

Certidão nº: 10219577/2022

Expedição: 30/03/2022, às 19:50:10

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT**, inscrito(a) no CPF sob o nº **080.949.479-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Diretor Geral da UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA, certifica que:

LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT

nacionalidade BRASILEIRA, natural do estado do PARANÁ, portador da Cédula de Identidade - RG. n.º 124691532 SSP-PR, expedida em 26/02/2008, inscrito no Cadastro da Pessoa Física - CPF n.º 080.949.479-50 e tendo ingressado através de PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR), concluiu em 18 de dezembro de 2021, o Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHARELADO, na UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, havendo colado grau em 26 de janeiro de 2022.

Certifica ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela PORTARIA SERES/MEC N.º 111 DE 04/02/2021 - PUBLICADA NO D.O.U. DE 05/02/2021.

O Processo de Registro de Diploma encontra-se em fase de tramitação legal junto ao departamento competente.

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, 27 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA UNIDADE - PRO-TEMPORE FRANCISCO BELTRÃO

Prof. Claudemir José de Souza
Direção Geral - Unipar
Unidade de Francisco Beltrão

Código da autenticação: 2019402022010714421919
Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica Setorial em: 27/01/2022.
Verificação da autenticidade: https://aluno.unipar.br/site/ver_autenticacao_docs.php

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31 / 03 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NE



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC
CNPJ: 75.517.151/0007-06
AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO - n.º 2000 - 255 - Telefone: (46) 3520-2800 - CEP: 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO - PR

0088-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade: UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO		Cédula de Identidade: 124691532 SSP-PR	CPF: 080.949.479-50
Registro Acadêmico / Nome Documento: 00201940 LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT			
PAI: ANGELINO IRINEU BORTOT		MAE: MARIA BORGHESAN	
Data Nascimento: 11/05/1999	Local Nascimento: FRANCISCO BELTRAO	Estado: PR	Nacionalidade: BRASILEIRA
Título de Eleitor: 111230890663	Zona: 069	Seção: 155	Data Expedição: 29/03/2016
Município: FRANCISCO BELTRAO			Estado: PR
Documento Militar: CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORACAO			
Número do Documento: 152782057540		Orgão Expedidor: 15.ª CSM	Data Expedição: 01/03/2018
Forma Ingresso: VESTIBULAR			
Orgão/Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR			Código e-MEC 437
Provas: REDAÇÃO			
Pontuação: 60.00		Data: 23/01/2018	
Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA			Código e-MEC 1185526
Grau Obtido: BACHARELADO			
Situação Legal Atual: Portaria SERES/MEC n.º 111 de 04/02/2021 - Publicada no D.O.U. de 05/02/2021.			

Situação ENADE:
ESTUDANTE INGRESSANTE DISPENSADO, ENADE DE 25/11/2018, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL
ESTUDANTE CONCLUINTE PARTICIPANTE, ENADE DE 14/11/2021

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	1.PO	2.PO	3.PO	4.PO	MED.	PRE.	C.H.	Observação
1.ª SERIE										
2018	7037	RELACOES SOCIAIS E CIDADANIA PROFESSOR TITULAR : JORGE ANTONIO VIEIRA TITULAÇÃO : DOUTORADO	6,0					100		APROVADO
2018	7041	LINGUAGEM E INTERACAO PROFESSOR TITULAR : TATIANE HENRIQUE SOUSA MACHADO TITULAÇÃO : MESTRADO	6,0					100		APROVADO
2018	8412	BIOFISICA PROFESSOR TITULAR : SILVANA DAMIN TITULAÇÃO : MESTRADO	6,1					100		APROVADO
2018	8415	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR PROFESSOR TITULAR : FERNANDO RODRIGO TRECO TITULAÇÃO : DOUTORADO	6,6					100		APROVADO
2018	8478	ANATOMIA HUMANA PROFESSOR TITULAR : GREICY PERETTI TITULAÇÃO : MESTRADO	6,0					100		APROVADO
2018	9267	CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA PROFESSOR TITULAR : JULIANA PIZZI TITULAÇÃO : DOUTORADO	6,3					100		APROVADO
2018	9268	URGENCIA E EMERGENCIA PROFESSOR TITULAR : ANDREIA ARAUJO ZONTA TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO	7,1					100		APROVADO
2021	8721	BIOQUIMICA PROFESSOR TITULAR : RODRIGO LEITE ARRIEIRA TITULAÇÃO : DOUTORADO	6,0					100		APROVADO ABRIL E MAIO/2022
2.ª SERIE										
2019	7581	FISIOLOGIA HUMANA PROFESSOR TITULAR : MARDJORI ANDRADE HELLMANN TITULAÇÃO : MESTRADO	6,0					160		APROVADO
1/2019	8841	FILOSOFIA E ETICA PROFESSOR TITULAR : DANIELA FARIAS TITULAÇÃO : MESTRADO	6,5					80		APROVADO
2019	12106	NUTRICAO BASICA: CORPO E MOVIMENTO PROFESSOR TITULAR : ANDREIA DE FATIMA BRITO GILINI TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO	7,1					80		APROVADO
2019	12122	FISIOLOGIA DO EXERCICIO PROFESSOR TITULAR : FERNANDO HENRIQUE PAVAO TITULAÇÃO : MESTRADO	6,9					80		APROVADO

CONFERE COM ORIGINAL
EM 31/03/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CNPJ: 75.517.151/0007-06

AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO - n.º 2000 - 255 - Telefone: (46) 3520-2800 - CEP: 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO - PR

0088-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade:

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Registro Acadêmico / Nome Documento:

00201940 LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT

Cédula de Identidade:

124691532

SSP-PR

CPF:

080.949.479-50

2.ª SERIE

2019	12123	ESPORTE INDIVIDUAL, COLETIVO E COMPLEMENTARES PROFESSOR TITULAR : FERNANDO MISTURINI TITULAÇÃO..... : ESPECIALIZAÇÃO	7,5	120	APROVADO
2019	12124	GINASTICA E RITMOS FOLCLORICOS PROFESSOR TITULAR : ANDREIA DE FATIMA BRITO GILINI TITULAÇÃO..... : ESPECIALIZAÇÃO	7,8	160	APROVADO
2019	12226	BIOMECANICA PROFESSOR TITULAR : DURCELINA SCHIAVONI BORTOLOTTI TITULAÇÃO..... : DOUTORADO	7,3	80	APROVADO
2/2019	11376	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PROFESSOR TITULAR : RODRIGO OLIVA TITULAÇÃO..... : DOUTORADO	6,8	80	APROVADO

3.ª SERIE

2020	8833	METODOLOGIA DA PESQUISA PROFESSOR TITULAR : DURCELINA SCHIAVONI BORTOLOTTI TITULAÇÃO..... : DOUTORADO	6,4	80	APROVADO
2020	9418	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FISICA I PROFESSOR TITULAR : ROBERTO CARLOS GILINI TITULAÇÃO..... : ESPECIALIZAÇÃO	9,0	200	APROVADO
2020	10728	EMPREENDEDORISMO E PROCESSOS DE NEGOCIOS PROFESSOR TITULAR : CARINE ZAGO TITULAÇÃO..... : MESTRADO	7,9	80	APROVADO
2020	12185	EPIDEMIOLOGIA, SAUDE COLETIVA E BIOETICA PROFESSOR TITULAR : JANAINA STRAPAZZON RAFAGNIN TITULAÇÃO..... : ESPECIALIZAÇÃO	7,3	80	APROVADO
2020	12264	EDUCACAO FISICA ADAPTADA E INCLUSAO SOCIAL PROFESSOR TITULAR : DURCELINA SCHIAVONI BORTOLOTTI TITULAÇÃO..... : DOUTORADO	6,9	160	APROVADO
2020	12265	MEDIDAS E AVALIACAO EM EDUCACAO FISICA PROFESSOR TITULAR : DURCELINA SCHIAVONI BORTOLOTTI TITULAÇÃO..... : DOUTORADO	6,8	160	APROVADO
2020	12266	RECREACAO, LAZER E GESTAO DE EVENTOS PROFESSOR TITULAR : CHIARA MUNARO TITULAÇÃO..... : ESPECIALIZAÇÃO	8,6	160	APROVADO
2020	12267	TREINAMENTO EM ESPORTE INDIVIDUAL E COLETIVO PROFESSOR TITULAR : DURCELINA SCHIAVONI BORTOLOTTI TITULAÇÃO..... : DOUTORADO	9,5	80	APROVADO

4.ª SERIE

2021	9000	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO PROFESSOR TITULAR : DURCELINA SCHIAVONI BORTOLOTTI TITULAÇÃO..... : DOUTORADO	9,1	80	APROVADO
2021	9210	TREINAMENTO PERSONALIZADO E MUSCULACAO PROFESSOR TITULAR : FERNANDO HENRIQUE PAVAO TITULAÇÃO..... : MESTRADO	6,1	120	APROVADO
2021	9213	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FISICA II PROFESSOR TITULAR : ROBERTO CARLOS GILINI TITULAÇÃO..... : ESPECIALIZAÇÃO	10,0	200	APROVADO
2021	11367	RELACOES INTERPESSOAIS PROFESSOR TITULAR : ALESSANDRA VIEIRA FERNANDES TITULAÇÃO..... : ESPECIALIZAÇÃO	8,3	80	APROVADO
2021	11380	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE PROFESSOR TITULAR : GILBERTO ANTES TITULAÇÃO..... : ESPECIALIZAÇÃO	6,5	80	APROVADO
2021	12268	ATIVIDADES DE ACADEMIA E PRESCRICAO DE EXERCICIO PARA SAUDE PROFESSOR TITULAR : DURCELINA SCHIAVONI BORTOLOTTI TITULAÇÃO..... : DOUTORADO	6,6	160	APROVADO
2021	12269	FUNDAMENTOS METODOLOGICOS DO ECOESPORTE PROFESSOR TITULAR : FERNANDO HENRIQUE PAVAO TITULAÇÃO..... : MESTRADO	8,0	120	APROVADO

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

-CARGA HORÁRIA EXIGIDA:360 HORAS AULA

-CARGA HORÁRIA CUMPRIDA:360 HORAS AULA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CNPJ: 75.517.151/0007-06

AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO - n.º 2000 - 255 - Telefone: (46) 3520-2800 - CEP: 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO - PR

0088-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade:
UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Registro Acadêmico / Nome Documento:
00201940 LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT

Cédula de Identidade:
124691532

SSP-PR

CPF:
080.949.479-50

Total de Carga Horária: **3.840**
Data da Colação de Grau: **26/01/2022**

Data da Conclusão: **18/12/2021**
Data da Expedição do Diploma: **27/01/2022**

FRANCISCO BELTRAO - PR, 27 de janeiro de 2022.

CARLA MARIÂNGELA TELLI
SECRETARIA ACADEMICA SETORIAL

CLAUDEMIR JOSÉ DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA UNIDADE - PRO-TEMPORE
Prof. Claudemir José de Souza
Diretor Geral - Unidade
Unidade de Francisco Beltrão

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/03/2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NE



PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



CERTIFICADO

Certificamos que o (a) acadêmico (a) LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT, RG: 12.469.153-2, participou Evento DOMINGO EM FAMÍLIA, atividades lúdicas e recreativas para Família, em Ampére – Pr, no dia 29 de abril de 2018, das 08:00 as 12:00 horas – 13:00 as 17:00 horas, totalizando 8 horas com 100% de aproveitamento.

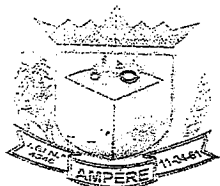
Ampére, 29 de Abril de 2018.

Wagner Anziliero
Secretario de Esporte de Ampére

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31 / 03 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



PREFEITURA DE AMPÉRE

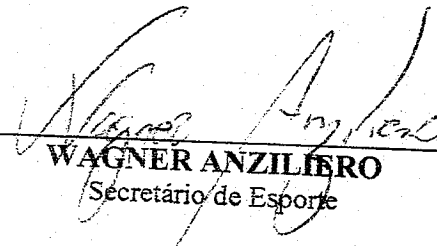
COMPROMISSO E RESPEITO



CERTIFICADO

Certificamos que o acadêmico LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT, RG: 12.469.153-2 participou do Evento 3º DOMINGO EM FAMÍLIA, atividades lúdicas e recreativas para Família, e também da 5º ETAPA, SUDOESTE MARATHON BIKE em Ampére – PR, realizações dos eventos no parque Santa Terezinha no dia 05 de agosto de 2018, das 07:00 as 22:00 horas, totalizando 15 horas com 100% de aproveitamento.

Ampére, 05 de agosto de 2018.


WAGNER ANZILIERO
 Secretário de Esporte

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/03/2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NS




PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO

CERTIFICADO

Certificamos que o(a)acadêmico(a) LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT RG: 12.469.153-2 participou do Evento 1ª CORRIDA RUSTICA DA PATRIA (Categorias:até 09 anos,10 a 14 anos,15 a 18 anos e LIVRE) em Ampére – Pr , realizações do evento na praça central nos dias 07 e 08 de setembro de 2018,totalizando 30 horas com 100% de aproveitamento.

Ampére, 07 de Setembro de 2018.

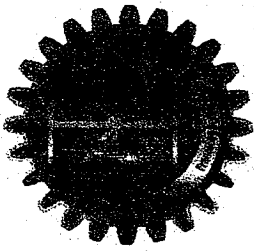

WAGNER ANZILIERO
Wagner Anziliero
CRE - 911058-G/PR
Secretário de Esporte de Ampére

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31 / 03 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NE



CONFERE COM ORIGINAL
 EM 31/03/2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CERTIFICADO

Certifico que

LUCAS E. B. BORTOT

RG 12.969.153-2, participou, na condição de staff-estagiário, da **3a. Corrida do Trabalhador** realizada no dia 01 de maio de 2018 no Município de Francisco Beltrão, com carga horária de 20 horas e obteve 100% de frequência e aproveitamento. Essa atividade foi realizada pela Associação Beltronense de Atletas Amadores (ABAA), em parceria com Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e Rotary Clube-Francisco Beltrão.

João Czerniowski

João Czerniowski
Presidente

Associação Beltronense de Atletas Amadores
(ABAA)

AB

REALIZAÇÃO

ABAA
 Associação Beltronense
 de Atletas Amadores

Parceria



00025

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que **LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT**, portador do RA: 00201940, CPF 080.949.479-50, frequentou a Academia UNIPAR, praticando a modalidade de musculação e auxiliando nas atividades da Academia, no período de **MAIO DE 2021 À NOVEMBRO DE 2021**, fazendo um total de **160 Horas**.

Por ser verdade assino e confirmo as informações deste documento.

Francisco Beltrão, 01 de Novembro de 2021.

Matheus Genóbio Ragazon Nardi
CREF- 029381 - G/PR

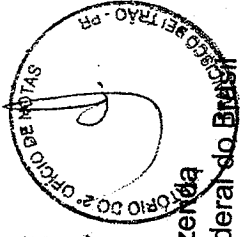
Matheus G.R. Nardi
Prof. Matheus Genóbio Ragazon Nardi

CREF: 029381-G/PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/03/2022

PREFEITURA MUN. DE ECO. BELTRÃO



AUTENTICAÇÃO: Esta certidão emitida via rede municipal de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.dou.fazenda.gov.br> às 14:17 horas desta data, que autentico com fundamento no inciso III, do artigo 6 da Lei 8.935/94. Dou fé.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **080.949.479-50**

Nome: **LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT**

Data de Nascimento: **11/05/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data de Inscrição: **15/01/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:57:37** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E698.320E.1970.1BAB**



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Jilão Assis Cavallaro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-500 - Fone: (41) 3052-8200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado
O referido é verdade e Dou Fé
Francisco Beltrão - PR 30/03/2022
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE
R\$7,54

SELO FUNARVEN
Linha 14226 de 1607/2001
FUSO2620

5



CERTIFICADO

Conferido a **LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT**
pela participação no Curso de **BANDAGEM ELÁSTICA**
FUNCIONAL (KINESIO TAPE), ministrado pelo Fisioterapeuta
Alysson Fernando Briel.

Carga horária: 16 horas.

Francisco Beltrão - PR, 05 e 06 de Julho de 2019.

F I S I O T E R A P I A

Alysson
Dr. Alysson Fernando Briel - CREFITO - 54326 - 2

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31 / 03 / 2022

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

00028

70





CERTIFICADO



Certificamos que **LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT**, portador do RG 12.469.153-2 e CPF 080.949.479-50, participou do curso teórico e prático "Musculação para a saúde: um olhar para longevidade", com carga horária de 5 (cinco) horas.

Francisco Beltrão-PR, 21 de setembro de 2019.


Profª Dra. Juliana Pizzi
CREF 008770-G/PR


Profº Esp. Roberto Macari Junior
CREF 013041-G/PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/03/2022

PREFEITURA MUN. DE FCO

CERTIFICADO

Certificamos que

LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT

Participou do Curso de Sistemas Avançados de Treinamento para
Hipertrofia.

Realizado no dia 08 de Junho de 2019, na academia Pioneira
em Francisco Beltrão - PR, com um total de 10 horas.

CONFERE COM ORIGINAL

Realização:



Vibe Sport Concept Lab



EM 31/03/2012
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Profº Dr. Alex Silva Ribeiro

Ministrante



Certificado

Certificamos que

Lucas Eduardo Borghesan Bortot

Participou do **Curso de Avaliação Física – do tradicional a tecnologia.**

Realizado nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2019, na Academia Pioneira em Francisco Beltrão - PR, com um total de 20 horas.

Realização:



Vibe Sport Concept Lab
Cref 003503-PJ/PR
CNPJ 23.319.086/0001-15

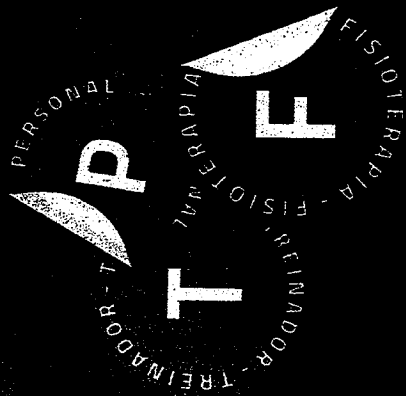
CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/03/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Prof. Dr Erick Echtes
Cref 019116GPR



CERTIFICAMOS QUE

Participou do curso de Musculação Clínica para Reabilitação de Coluna
Realizado pela Vibe Educacional, nos dias 25 e 26 de Setembro de 2021,
na R3 Running em Francisco Beltrão - PR,
com um total de 20 horas.

Rafael Pasqualinotti

VIBE EDUCACIONAL
CREF 003503 - PJ/PR
CNPJ 36.588.442/0001-48

PROF. DR. RAFAEL PASQUALINOTTI
CREFITO 220746

Realização:





CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIOS

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE PARANAENSE UNIPAR
 ENDEREÇO: JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000
 BAIRRO: CENTRO
 CNPJ: 75.517.151/0007-06
 REPRESENTADA POR: CLAUDEMIR JOSÉ DE SOUZA

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO
 TELEFONE: (46) 3520-2800

UNIDADE CONCEDENTE

NOME DA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO
 CNPJ: 77.816.510/0001-66
 REPRESENTADA POR: Cleber Fontana

BAIRRO: Centro
 CEP: 85601-030
 TELEFONE: (46)3520-2121

ESTAGIÁRIO

NOME DO ESTUDANTE: Lucas Eduardo Borghesan Bortot
 ENDEREÇO: Francisco Beltrão
 BAIRRO: Água Branca
 RG: 124691532
 CURSO: Educação Física Bacharel
 E-MAIL: lucasbortot99@gmail.com

CODIGO: 10122
 CEP: 856000-000
 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO
 DATA NASC: 11/05/1999
 SÉRIE:
 TELEFONE:

CPF: 08094947950
 TURNO:
 RA:

Este termo Aditivo altera a(s) seguinte(s) cláusula(s):

- 2. Horário do Estágio: 08:00 às 14:00 30 HORAS SEMANAIS
- 8. Bolsa Auxílio: R\$ 750,00
- 9. Auxílio Transporte: R\$ 50,00

Assim, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e para mesmo efeito.
FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Fevereiro de 2020.

[Handwritten Signature]
 Prof. Claudio...
 Diretor Geral
 Unidade Francisco Beltrão
 UNIPAR
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO
 (carimbo e assinatura)

[Handwritten Signature]
 ESTAGIÁRIO

[Handwritten Signature]
 Marcos R. Koerich
 Pref. Mun. de Francisco Beltrão
 Administrador
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 (carimbo e assinatura)

[Handwritten Signature]
 CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA
 DE ESTÁGIO LTDA ME
 CNPJ: 10.547.576/0001-03
 CEBRADE
 (carimbo e assinatura)

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR POR PARTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (art. 7º, inciso III, Lei nº 11.788/08).

Nome: ROBERTO CARLOS GILINI
 RG nº: 3.266.760 15
 Cargo: COORDENADOR
 Assinatura: Prof Roberto Carlos Gilini
Coord. Curso de Educação Física
UNIPAR Unidade de Francisco Beltrão

INDICAÇÃO DO SUPERVISOR POR PARTE DA CONCEDENTE:

Nome: Dianatam m da Rosa
 RG nº: 9894 854-8
 Cargo: CHEFE DIVISÃO FUIASA
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 CPF: 082 248 459-58
 CNPJ Concedente:

Assinatura do Representante Legal (Para estudantes com idade entre 16 a 18 anos incompletos)

Dados do Representante Legal
 CPF:
 RG:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31 / 03 / 2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten Signatures]

COLÉGIO ESTADUAL DE MARMELEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA LAURINDO CRESTANI, 300 – MARMELEIRO – PARANÁ
FONE: (46) 3525-1709 – E-mail: mlemarmeleiro@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, LUCAS EDUARDO BORGHESAN BORTOT, participou como árbitro e na realização dos Jogos Escolares promovido pelo Colégio Estadual de Marmeleiro, nos dias 20 e 27 de novembro de 2018 no período da tarde. Sendo a expressão da verdade, firmo a presente

Marmeleiro, 22 de outubro de 2019.


Jania Scherer
Diretora - RG 6 459.169-3
Por. nº 02578/19 DOE 22/07/2019

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31 / 03 / 2022
PREFEITURA MUN. DE FCO. BLANCO

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO
BELTRÃO Estado do Paraná**

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão 08/10/2021

Nome	DERLEI PERON
CPF/MF	110-911-889-98
RG	12753576-0
Nº PIS/PASEP/NIS	16091512596
C.B.O (classificação brasileira de ocupações)	2241-40
Endereço (Rua, nº. Bairro, CEP, cidade, estado)	rua Clevêlandia nº 1516 Vila Nova 85601275 Francisco Beltrão Paraná
Telefone	46 999337586
E-mail	peronderlei@gmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Cargo	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
1	Coordenador Pedagógico 40 horas semanais	Mês	19		

513472-2

S P Silvio m.

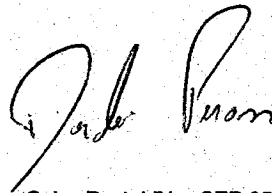
2	Coordenador de Núcleo 40 horas semanais	Mês	18	2.890,00	51.840,00
3	Agente Social 20 horas semanais	Mês	18		

Declaramos que nos comprometemos a executar o serviço especificado acima obedecendo ao que está expresso no edital e seus anexos e à legislação pertinente.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

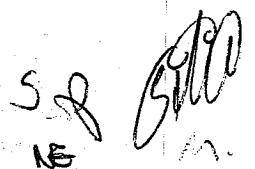
Declaramos ainda que, não pertencemos ao quadro de servidores do Município de Francisco Beltrão - PR.

Atenciosamente.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103 Página 13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: DERLET PERON

REC. IDENTIDADE FISCAL (CPF): 02753978-0

Sexo: M

Local de Nascimento: 150 - Vila - 883 - 98 - 12/07/1998

Nome do Titular: ROGERIO PERON

Nome do Coadjuvante: BOICE PICCOLI PERON

Estado: PR

Cat. Hab: AB

At. Recente: 06732902998

Validade: 05/03/2023

An. Habilitacão: 10/07/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888713815

PROIBIDO PLASTIFICAR 1888713815

OBSERVAÇÕES

Derlet Peron

Assinatura do Portador

Local: FRANCISCO BELTRÃO - PR

Data Emissão: 27/07/2019

[Assinatura]

Assinatura do Emissor

PARANÁ



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelão

Av. João José Cavalcini, nº 1.100 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR | CEP: 85.601-000 - Telef: (45) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente escritura confere com o documento original apresentado.

O referido verificado em Beltrão - PR em 08/10/2021.

CLETON ANTONIO DE FRANCESCHI DNORIO
 ESCRIVENTE
 R\$ 0,00

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

S
 18/10/2021
[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **110.911.889-98**

Nome: **DERLEI PERON**

Data de Nascimento: **14/07/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/11/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:45:38** do dia **08/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2036.B259.B44B.4414**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials:
A stylized signature on the left, the letters 'S' and 'UE' in the middle, and a signature that appears to be 'Gilia' on the right. Below the 'Gilia' signature is a small mark resembling a checkmark or the letter 'h'.

CAIXA**NIS/PIS
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL**Nome do Trabalhador
DERLEI PERONNúmero do NIS
16091512596Data do Cadastramento
28/06/2002Origem do Cadastramento
CADASTRAMENTO UNICOData da Última Alteração
16/06/2017CPF
110.911.889-98Data de Nascimento
14/07/1998Naturalidade
PALMA SOLA/SCCTPS/Série e UF
3236114 00050 PRNome da Mãe
LOICE PICOLI PERONNome do Pai
ROGERIO PERONCNPJ/CEI/CPF do Empregador
14.135.733/0001-48Data de Vínculo
08/03/2016

*p S
NE GIL
M.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DERLEI PERON
CPF: 110.911.889-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:55 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **6181.941B.3A22.8B3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DERLEI PERON
CPF: 110.911.889-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:41 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **11D1.DCF7.7CC1.68CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Y S
16
G
M



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº34738/2021

PESSOA FÍSICA

NOME: DERLEI PERON

CPF: 110.911.889-98

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1801 - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	08/10/2021
DATA	DE	VALIDADE:	07/12/2021 -
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH5ZJXCH9MB8		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2021

Qualquer rasura invalidará este documento.

10:33:48

Handwritten signature and initials:
P S
no [Signature]
M.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000145
00043

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025158868-55

Certidão fornecida para o CPF/MF: **110.911.889-98**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

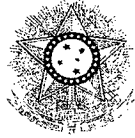
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PS
NE
M.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERLEI PERON

CPF: 110.911.889-98

Certidão n°: 15969284/2022

Expedição: 19/05/2022, às 09:29:36

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERLEI PERON**, inscrito(a) no CPF sob o n° **110.911.889-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERLEI PERON

CPF: 110.911.889-98

Certidão nº: 33124174/2021

Expedição: 08/10/2021, às 10:38:25

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERLEI PERON**, inscrito(a) no CPF sob o nº **110.911.889-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials:
S
NE
M



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO
BELTRÃO Estado do Paraná**

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 015/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação, e que estou cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não pertenço ao quadro de Servidores do Município de Francisco Beltrão - PR;
- 4) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: peronderlei@gmail.com

Telefone: 46 999337586

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 08 de outubro de 2021.

f S
NE
G
m.



UNIVERSIDADE PARANAENSE



O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, na data de 14 de dezembro de 2019, e a Colação de Grau na data de 22 de janeiro de 2020, confere o título de BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

a

DERLEI PERON,

nacionalidade Brasileira, natural do Estado de SANTA CATARINA, nascido em 14 de julho de 1998, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 127535760 SSP-PR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama - Paraná, 23 de janeiro de 2020.

Derlei Peron
DERLEI PERON
Diplomado

Carlos Eduardo Garcia
CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor

20/01/2020
EF

0004748

Handwritten initials/signature

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC.
 CNPJ n.º 75.517.151/0001-10
 Credenciamento: Portaria MEC. n.º 1.580, de 09/11/1993,
 publicada no D.O.U. de 10/11/1993.

EDUCAÇÃO FÍSICA
 Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 133 de 01/03/2018 - Publicado no
 D.O.U. de 02/03/2018.

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
UMUARAMA - PARANÁ
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE REGISTRO DE
DIPLOMAS

Diploma Registrado sob n.º: 62642
Processo n.º: 65261

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos
 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, e do Decreto n.º 9.235,
 de 15 de dezembro de 2.017.

Umuarama - Paraná, 10 de fevereiro de 2020

Cleonice Aparecida Ratti
 Cleonice Aparecida Ratti
 Chefe do DERD.

Por delegação de competência, de acordo com o
 Ato Executivo da Reitoria da UNIPAR de 24/10/2019.

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Registrado sob o n.º 216 as páginas n.º 012
 do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 31.633.888/0001-23		02 Razão Social/ Nome LEVITE CENTRO DE TREINAMENTOS LTDA		
03 Endereço (logradouro, n° andar, apartamento) Rua Rua Palmas, 2332				04 Bairro Centro
05 Município Francisco Beltrão	06 UF PR	07 CEP 85601-650	08 CNAE 8650004	09 CNPJ/CEI Tomador / Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 160.91512.59-6		11 Nome DERLEI PERON		
12 Endereço (logradouro, n° andar, apartamento) Rua RUA PEDRO VEDANA 51				13 Bairro SAO CRISTOVAO
14 Município Francisco Beltrão	15 UF PR	16 CEP 85601-351	17 Carteira de Trabalho (n°, série, UF) 3236114/0005-PR	
18 CPF 110.911.889-98	19 Data de nascimento 14/07/1998	20 Nome da mãe LOICE PICOLI PERON		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Prazo Indeterminado			
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado			
23 Remuneração mês anterior Afast. 2.000,00	24 Data admissão 03/08/2020 -	25 Data aviso prévio 12/04/2021	26 Data afastamento 12/05/2021
27 Cód. Afastamento SJ1	28 Pensão alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00	30 Categoria do trabalhador 01
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da entidade sindical laboral 07.276.365/0001-92 - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES DE EDUCACAO FISICA DO E		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Ref.	Valor	Rubrica	Ref.	Valor	Rubrica	Ref.	Valor
50 Salário Rescisão 12,00/dias	12,00	774,19	51 Comissões	0,00	0,00	52 Gratificações	0,00	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	0,00	55 Adicional Noturno 0,00/hora a 0,00	0,00	0,00
56 Horas - Extras 0,00/hora a 0,00	0,00	0,00	57 Gorjetas	0,00	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	0,00	60 Multa Art. 477, 8º/CLT	0,00	0,00	62 Salário-Família	0,00	0,00
63 13. salario Rescisao 4,00/12 avos	4,00	666,67	64 13. Salário Exercício	0,00	0,00	65 Ferias Proporcionais 9,00/12 avos	9,00	1.500,00
66 Férias Vencidas / / a / /	0,00	0,00	68 1/3 Ferias Proporcionais	1.500,00	500,00	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00
70 13. Salário (Av.Prévio Ind.)	0,00	0,00	71 Férias (Av.Prévio Ind.)	0,00	0,00			
			99 Ajustes do Saldo Devedor		0,00	TOTAL BRUTO		3.440,86

DEDUÇÕES

Desconto	Ref.	Valor	Desconto	Ref.	Valor	Desconto	Ref.	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	0,00	102 Adiantamento 13. Salário	0,00	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0,00 /dia	0,00	0,00	104 Multa Art. 480/CLT	0,00	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00	0,00
112.1 Inss 13. salario	666,67	50,00	112.2 Inss	774,19	58,06	114.1 Irrf S/13 Salario	616,67	0,00
114.2 Irrf	716,13	48,64						
						TOTAL DEDUÇÕES		156,70
						VALOR LÍQUIDO		3.284,16

P S
NE
STO
m.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 31.633.888/0001-23	02 Razão Social/ Nome LEVITE CENTRO DE TREINAMENTOS LTDA
-----------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 160.91512.59-6	11 Nome DERLEI PERON		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3236114/0005-PR	18 CPF 110.911.889-98	19 Data de nascimento 14/07/1998	20 Nome da mãe LOICE PICOLI PERON

DADOS DO CONTRATO

22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data admissão 03/08/2020	25 Data aviso prévio 12/04/2021	26 Data afastamento 12/05/2021	27 Cód. Afastamento SJ1	29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00
30 Categoria do trabalhador 01 - 101 - Empregado - Geral				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 21/05/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.284,16 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

S. Beltras 21 de maio de 2021

Sharis Bonobano

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
LEVITE CENTRO DE TREINAMENTOS LTDA

Derlei Peron

151 Assinatura do Trabalhador
DERLEI PERON

Derlei Peron

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA

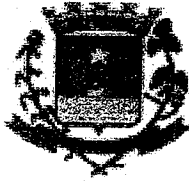
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal / 1988).

Chave saque:
Id Trabalhador: 539

Lotação: 1 - Administrativo

S
NE
GU
M.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO
BELTRÃO Estado do Paraná**

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão 08/10/2021

Nome	RONALDO DE ARAUJO
CPF/MF	075.682.939-98
RG	10.846.326-0
Nº PIS/PASEP/NIS	212.79913.48-9
C.B.O (classificação brasileira de ocupações)	2241-40
Endereço (Rua, nº. Bairro, CEP, cidade, estado)	RUA ERNESTO JOÃO RATHIER, 37, MINIGUAÇO 85605-560, FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Telefone	46 988307927
E-mail	RONALDIIN.ARAUJO @HOTMAIL.COM

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

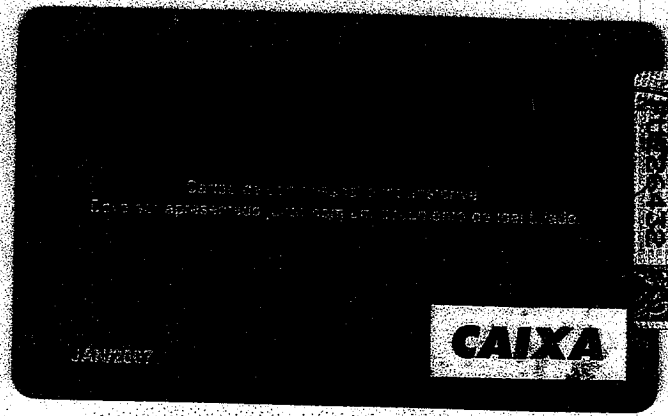
Item	Cargo	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
1	Coordenador Pedagógico 40 horas semanais	Mês	19		
2	Coordenador de Núcleo 40 horas semanais	Mês	18	2.880,00	51.840,00
3	Agente Social 20 horas semanais	Mês	18		

223897-7

S NE

Y

[Handwritten signature]
m.



EM BRANCO

S. N.
J
Gilio
M.

Declaramos que nos comprometemos a executar o serviço especificado acima obedecendo ao que está expresso no edital e seus anexos e à legislação pertinente.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Declaramos ainda que, não pertencemos ao quadro de servidores do Município de Francisco Beltrão - PR.

Atenciosamente.

Ronaldo de Araújo

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103 Página 13

SNE
P. S. M.
M.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **075.682.939-98**

Nome: **RONALDO DE ARAUJO**

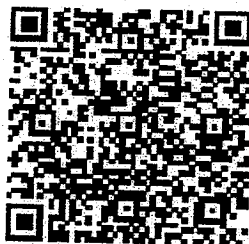
Data de Nascimento: **17/07/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/01/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:46:42** do dia **08/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F0AB.8BE2.8D43.8EBA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

S NE
R

S
M.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONALDO DE ARAUJO
CPF: 075.682.939-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

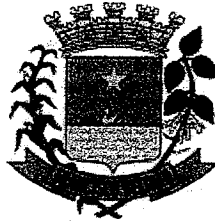
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:12:17 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: 36DA.FF40.7A20.72CE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials:
S
NE
Guto
M.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº34769/2021
PESSOA FÍSICA

NOME: RONALDO DE ARAUJO

CPF: 075.682.939-98

ENDEREÇO: RUA ERNESTO JOAO RATHIER, 37 - MINIGUA;U CEP: 85605560 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	08/10/2021
DATA	DE	VALIDADE:	07/12/2021
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5ZJXCHEX9U			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2021 - 12:02:01

Qualquer rasura invalidará este documento.

S NE
P
M.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025158866-10

Certidão fornecida para o CPF/MF: **075.682.939-98**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SNE
[Handwritten signature]
M.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO DE ARAUJO

CPF: 075.682.939-98 ✓

Certidão nº: 33178330/2021 ✓

Expedição: 08/10/2021, às 12:18:37

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **075.682.939-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

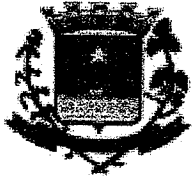
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S NE
P SNE
m.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO
BELTRÃO Estado do Paraná*

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 015/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação, e que estou cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não pertenço ao quadro de Servidores do Município de Francisco Beltrão - PR;
- 4) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: RONALDIN_ARRAUJO@HOTMAIL.COM

Telefone: 46 988307927

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 08 de outubro de 2021.

Ronaldo de Araujo

S
re
V
G
M.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Declaro, para todos os fins e a quem possa interessar, que:

Ronaldo de Araujo, nacionalidade: Brasileiro, solteiro, profissão: Educador Físico, Carteira de Identidade (RG) n. 10.846.326-0, expedida por SESP/PR, CPF n. 075.682.939-98, residente em: Francisco Beltrão - PR

teve vínculo de trabalho com: **CEJU (centro da juventude)**, com sede em Francisco Beltrão - PR, no bairro da cidade Norte de 02/2016 até 02/2017, sendo assim por um período de 1 ano ocupando a função de: Professor de Ed. Física através de varias modalidades em geral e cumprindo a seguinte jornada semanal de trabalho: 20 horas.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 2016

Ronaldo de Araujo

NOME DO DECLARANTE

S NE
J
Estilo
m.

DECLARAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Declaramos para os devidos fins que o(a)
Sr(a) Ronaldo de Araujo, inscrito(a) no CPF sob o nº
075.682939-98, foi Professor da escolinha de futsal TS Training
desde 10/2017 até 02/2020 sendo assim por 2 anos e 4 meses
exercendo o cargo de Professor de Futsal, trabalhando nas
segunda, quartas e sextas-feira das 05h30 às 8h30 e das 13h00 às 17h00.

Ginasio da Escola Estadual Professor Pedro Algeri. 2016

Thierry da Silva
(nome do responsável)

Ronaldo de Araujo
(nome do declarante)

TS Training
(nome da empresa)

S NE
P
C
M.

00064

000136

DECLARAÇÃO DO HORAS DE TRABALHO

Declaramos para os devidos fins que Ronaldo de Araujo, CPF 07568293938 foi professor da empresa Dalla Valle Sports, cumprindo nas terças e quintas, a jornada de trabalho das 5:30hs horas às 7:30hs horas, do dia 01/03/2018 até a data de 15/05/2019 totalizando 1 anos.

Local e data: Dalla Valle Sports, 08 de Outubro de 2021.

Ronaldo de Araujo
Assinatura do Declarante

Responsável (Thierry da Silva)

S NE
P 5/10
m.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Eu, Ronaldo de Araujo, inscrito (a) sob o CPF nº 075 682 939 98, portador (a) do RG nº 10.846.326-0, declaro, para fins de comprovação de trabalho, que exerceu na função de professor de futebol no campo do bairro Sadia em um projeto social, por 8 meses desde 04/2019 até 12/2019.

Campo de Futebol do Bairro Sadia, 2019

Ronaldo de Araujo
(Assinatura)
Ronaldo de Araujo

S. N. E.
R. Araujo

m.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALDO DE ARAUJO
CPF: 075.682.939-98

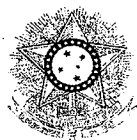
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:00 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **AD61.DAF3.E380.3881**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO DE ARAUJO

CPF: 075.682.939-98

Certidão n°: 15970123/2022

Expedição: 19/05/2022, às 09:35:21

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **075.682.939-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

(Local e data)

Nome	CRISTIAN SCHIO
CPF/MF	07384132916
RG	134936908
Nº PIS/PASEP/NIS	206.07269.61-2
C.B.O (classificação brasileira de ocupações)	5151-35
Endereço (Rua, nº. Bairro, CEP, cidade, estado)	Rua São Benedito, 36, Bairro Congo, CEP – 85604050 Francisco Beltrão – Paraná
Telefone	(46) 99128-2066
E-mail	cristian_schio@hotmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Cargo	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
1	Coordenador Pedagógico 40 horas semanais	Mês	19		
2	Coordenador de Núcleo 40 horas semanais	Mês	18		
3	Agente Social 20 horas semanais	Mês	18	950,00	17.100,00

Declaramos que nos comprometemos a executar o serviço especificado acima obedecendo ao que está expresso no edital e seus anexos e à legislação pertinente.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Declaramos ainda que, não pertencemos ao quadro de servidores do Município de Francisco Beltrão - PR.

Atenciosamente.

(nome e assinatura do(a) proponente)

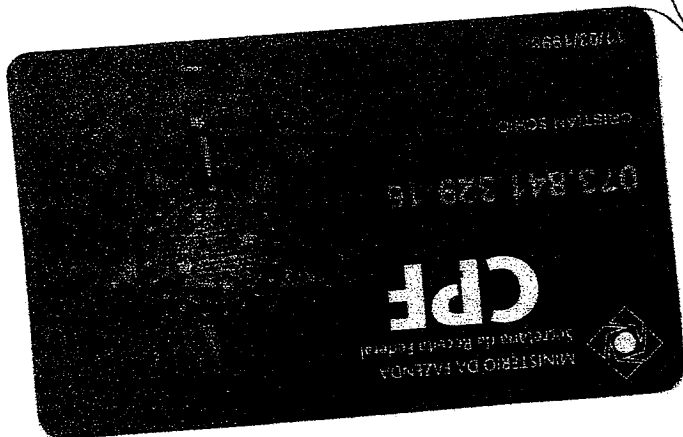
Cristian Schio

S. J. N.

272700-5

CONFERE COM ORIGINAL

EM 12 / 11 / 2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



S P 16

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.493.690-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/02/2012

NOME: **CRISTIAN SCHIO**

FILIAÇÃO: JACIR SCHIO
MADR MARISTEGA SCHIO

NATURALIDADE: FRANC BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1988

DOC. ORGEM: COMARCA-FCO BELTRÃO/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC-07/1987, LIVRO-70A, FOLHA-188

CPF: 073.841.329-16

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEIN 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.493.690-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Cristian Schio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.633 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 17.542 de 01.05.1945 que aprovou a C.T. Este é documento obrigatório para o exercício de qualquer profissão ou atividade profissional.

Nesta deverão ser registradas todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conteúdo de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a conduta e a atuação e as atividades profissionais do seu portador.

Deixar sua importância, e seu dever protegê-la e conservá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONEXÃO COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

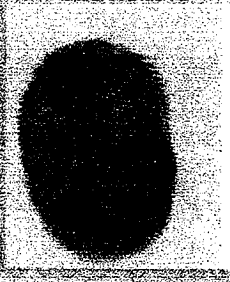
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

206.07269.61-2

3871568

0040

PR



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



CRISTIAN SCHIO
 FILIAÇÃO: JACIR BOHID
 MARIANA MARQUES DA SILVA
 NOME: FÉLIX MARCELLINO
 NOME CIVIL: SCHIO FÉLIX
 NATURALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR
 DOCUMENTO: S.C. 1.13488860 1507/2018 SISEP PR
 LES Nº DAQ. DE 18 DE MAIO DE 1965
 CPF: 1.073.941.328-16
 CNH: 56040
 TIT. ELETOR: ZONA
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: CRITÉ CASCAVEL/PR 14/02/2018

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____
 DATA DE NASC. DE: ____/____/____ PARA: ____/____/____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

CONFERE COM ORIGINAL

NOME: EM 12/11/2021
 DOCUMENTO: PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTR
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
 1 - DEBARRAÇÃO DO EMPREGO 2 - RECONHECIMENTO DE EMPREGO 3 - CANCELAMENTO DE EMPREGO 4 - REPERTELO 5 - EXCETO 6 - ABRENCIAÇÃO

03

S
 26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRISTIAN SCHIO**
CPF: **073.841.329-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:53:22 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **BE8F.77DA.737B.2677**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J R



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº37870/2021
PESSOA FÍSICA

NOME: CRISTIAN SCHIO

CPF: 073.841.329-16

ENDEREÇO: SAO BENEDITO, 36 - CASA - CANGO CEP: 85604050 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/11/2021

DATA DE VALIDADE: 11/01/2022

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZZXCH99EH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/11/2021 - 10:46:29
Qualquer rasura invalidará este documento.

S J RE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000201
- 00073

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025411771-77

Certidão fornecida para o CPF/MF: **073.841.329-16**
Nome: **CRISTIAN SCHIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S J NE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTIAN SCHIO

CPF: 073.841.329-16

Certidão n°: 53134956/2021

Expedição: 11/11/2021, às 19:55:29

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIAN SCHIO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **073.841.329-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S R

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 015/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

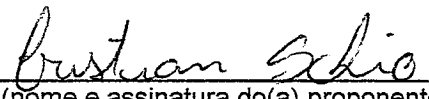
- 1) Não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação, e que estou cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não pertenço ao quadro de Servidores do Município de Francisco Beltrão - PR;
- 4) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cristian_schio@hotmail.com

Telefone: 46 99128-2066 / 46 99131-4208

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 11 de Novembro de 2021.


(nome e assinatura do(a) proponente)

S P 26

Sistema Presencial Conectado – Modalidade a Distância

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22 de março de 2019 - publicado no D.O.U Número 57 Seção 1 pág 55 de 25 de março de 2019.

Curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 320 de 07/04/2021 - publicada no D.O.U Nº 66 Seção 1 pág. 109 de 09/04/2021

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que CRISTIAN SCHIO, RA 2091435708 está matriculado no 8º semestre do curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA, da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no período letivo de 2021/2, no POLO DE APOIO PRESENCIAL - FRANCISCO BELTRÃO, no período noturno.

O Curso é ofertado em 8 semestres tendo seu início em 2018/1, com duração de 4 anos e a carga horária total do curso é de 3600 horas.

As aulas presenciais são ministradas todas as terças-feiras, das 19h05min às 22h00min.

Londrina, 11 de Novembro de 2021

S
F
re

Gabriel Ferreira da Silva
414.046.078-46

Secretaria Acadêmica Setorial EaD - Termo assinado digitalmente

Número da solicitação: 202191759646

Validação através do link: <http://extranet.colaboraread.com.br/autenticidade/index.action>

Data de emissão: 11/11/2021

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO ALGERI – EIEF***Rua Alameda Gralha Azul, 50 - Bairro: Miniguaçu**Francisco Beltrão – PR**CEP: 85.605-218 Fone: (46) 3523-2026**Email: escolapedroalgeri@yahoo.com.br***DECLARAÇÃO DE TRABALHO**

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que **CRISTIAN SCHIO**, brasileiro, solteiro, Acadêmico de Educação Física da Universidade Pítgoras UNOPAR, portador do RG: 13.493.690-8 e CPF: 073.841.329-16, residente em Rua São Benedito, 36 Bairro Cango, Francisco Beltrão – PR, trabalhou como Professor Estagiário de Educação Física, na Escola Municipal Professor Pedro Algeri no período de março de 2018 à janeiro de 2020, cumprindo com assiduidade, disciplina e ética profissional a jornada de trabalho conforme contrato com a mantenedora Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

Sendo só para o momento, declaro verdadeiras as informações.


Sandra Maria de Oliveira Benedito
Diretora Escolar

Sandra Maria O. Benedito
Diretora Escolar
Portaria 100/2018 - DOE 27/02/2018

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2021.

5
J NE



CNPJ: 10.910.194/0001-16

OVUM
TEC

CERTIFICADO

Curso: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO ENSINO MÉDIO

Aluno(a): CRISTIAN SCHIO

Carga Horária: 240 Horas Tipo: Capacitação/Atualização
Aproveitamento: 10,0 Frequência: 100%

Período:
16/07/2021 a 16/08/2021
Cert. Nº 012.189058
Situação: Aprovado

Conteúdo do Curso

MÓDULO - METODOLOGIA DE ENSINO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO; ; MÓDULO - DOCÊNCIA E PRÁTICA DE ENSINO ; ; MÓDULO - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO ; ; MÓDULO - FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO; ; MÓDULO - AJUDANDO O ALUNO A APRENDER MELHOR; ; MÓDULO - APRENDIZAGEM ACELERADA;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 12/11/2021

Lei Nº 9394/96, Art 40, Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, Art. 25º. Decreto 5154/2004, Art. 3º
Autenticar em: <https://www.cidadeaprendizagem.com.br/autenticacao>

Código de Autenticação: 2020-49HE-832U Certificado gerado eletronicamente.

Local e Data de Emissão: Belém, 16/08/2020

Mantenedora: CIDADE APRENDIZAGEM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM INFORMACAO EIRELI

Endereço: Trav. 14 de Março 221, Cep:66055490 Telefone: (11) 31360626

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Prof. Me. Ezeildo G. Dornelas
Diretor

000206

Handwritten initials or marks.



CNPJ: 10.910.194/0001-16

OVUM
TEC

HISTÓRICO

É um Programa de Formação Continuada que dá acesso a cursos livres através da internet em várias áreas do conhecimento, disponibilizando conteúdos no formato de texto e vídeo disponíveis na internet, além de indicação de livros e bibliotecas públicas virtuais, a fim de aprimorar os conhecimentos dos alunos. Aos concluintes que solicitarem é emitido um certificado, que comprova sua participação no curso.

MISSÃO

Compartilhar conhecimentos disponíveis na rede mundial de computadores.

INFORMAÇÕES

Razão Social: CIDADE APRENDIZAGEM CONSULTORIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: OVUMTEC SOLUÇÕES

Endereço: Travessa 14 de Março, 221, Belém, Pará, Cep 66055-000

CNAE de Referência: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Nota Explicativa:

Esta subclasse compreende:- as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular

Fundada em 18/05/2009

CONTATE COM ORIGINAL

EM 12/01/11 12:02

10.910.194/0001-16

00079



CNPJ: 10.910.194/0001-16

CERTIFICADO

Curso: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Aluno(a): CRISTIAN SCHIO

Carga Horária: 240 Horas Tipo: Capacitação/Atualização
Aproveitamento: 10,0

Período:
29/04/2021 a 02/05/2021
Cert. Nº 012.102813
Situação: Aprovado

Conteúdo do Curso

Módulo 1 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL; ; Módulo 2 - METODOLOGIA DO ENSINO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ; Módulo 3 - METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA; ; Módulo 4 - MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL; ; Módulo 5 - EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ; Módulo 6 - ENSINO RELIGIOSO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; ;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22/11/2021
PREFEITURA MUN. DE BELÉM

Lei Nº 9394/96, Art. 40, Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, Art. 25º. Decreto 5154/2004, Art. 3º
Autenticar em: <https://www.cidadeaprendizagem.com.br/autenticacao>
Código de Autenticação: 2017-6C14-6D0A. Certificado gerado eletronicamente.
Local e Data de Emissão: Belém, 16/07/2020
Mantenedora: CIDADE APRENDIZAGEM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Endereço: Trav. 14 de Março 221, Cep:66055490 Telefone: (11) 31360626

Prof. Me. Ezeildo G. Dornelas
Diretor

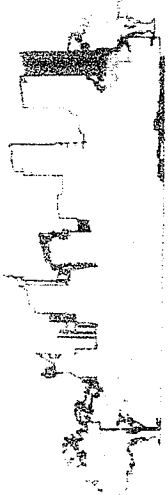
SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

OVUM TEC



CNPJ: 10.910.194/0001-16

HISTÓRICO

É um Programa de Formação Continuada que dá acesso a cursos livres através da internet em várias áreas do conhecimento, disponibilizando conteúdos no formato de texto e vídeo disponíveis na internet, além de indicação de livros e bibliotecas públicas virtuais, a fim de aprimorar os conhecimentos dos alunos. Aos concluintes que solicitarem é emitido um certificado, que comprova sua participação no curso.

MISSÃO

Compartilhar conhecimentos disponíveis na rede mundial de computadores.

INFORMAÇÕES

Razão Social: CIDADE APRENDIZAGEM CONSULTORIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: OVUMTEC SOLUÇÕES

Endereço: Travessa 14 de Março, 221, Belém, Pará, Cep 66055-000

CNAE de Referência: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Nota Explicativa:

Esta subclasse compreende:- as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular

Fundada em 18/05/2009

Handwritten notes:
12.11.2021
[Signature]

CERTIFICADO

Certificamos que

CRISTIAN SCHIO

concluiu com aproveitamento o conteúdo

SAUDE COLETIVA

com carga horária estimada de 60 horas e realizada no 1 semestre de 2021.

Simone Wejczyk

Simone Wejczyk
Diretoria de Operações Acadêmicas

J S

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22/11/2021

PREFEITURA MUN. DE ENG. BELTRA

000208
00082

uniderp pitágoras fama unime unic unopar Antaquera



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIAN SCHIO
CPF: 073.841.329-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

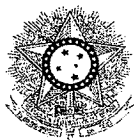
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:58 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **2834.FE31.993C.46DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIAN SCHIO

CPF: 073.841.329-16

Certidão n°: 15971833/2022

Expedição: 19/05/2022, às 09:43:59

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIAN SCHIO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **073.841.329-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

(Local e data)

Nome	BRUNO DE OLIVEIRA PALMA
CPF/MF	051.596.857-90
RG	103668794
Nº PIS/PASEP/NIS	12972521539
C.B.O (classificação brasileira de ocupações)	2241
Endereço (Rua, nº, Bairro, CEP, cidade, estado)	Rua Beltrão - PR RUA BELGICA, 235, SEMINARIO, 85605-652
Telefone	(21) 98355-4917
E-mail	BRUNOOPALMA5@gmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Cargo	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
1	Coordenador Pedagógico 40 horas semanais	Mês	19		
2	Coordenador de Núcleo 40 horas semanais	Mês	18		
3	Agente Social 20 horas semanais	Mês	18	950	17.100

Declaramos que nos comprometemos a executar o serviço especificado acima obedecendo ao que está expresso no edital e seus anexos e à legislação pertinente.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 269 do Código Penal.

Declaramos ainda que, não pertencemos ao quadro de servidores do Município de Francisco Beltrão - PR.

Atenciosamente.

(nome e assinatura do(a) proponente)

BRUNO

Bruno de O. Palma

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO

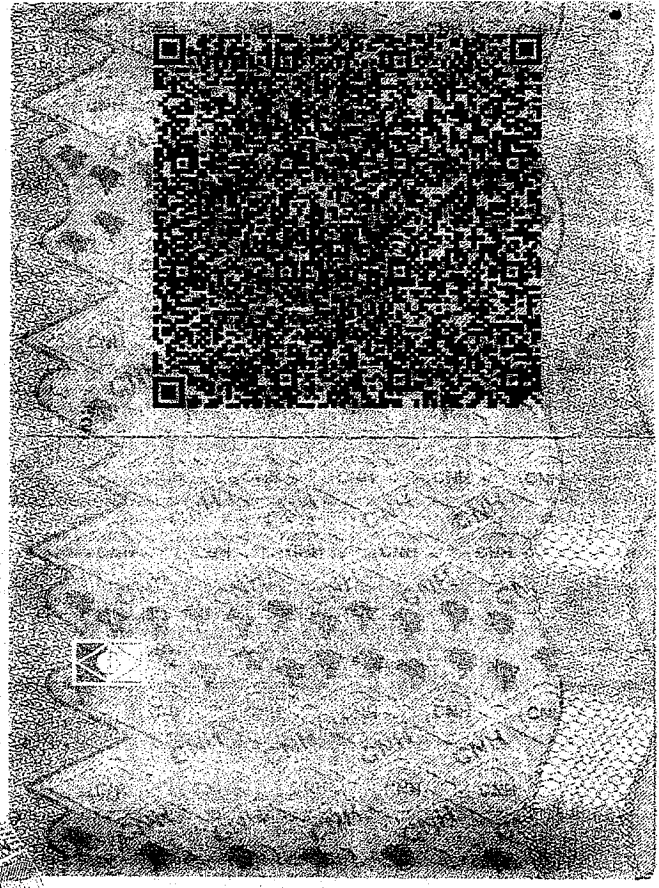
VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1798290130

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1798290130

SECRETARIA DE HABITACAO
 ARQUIVO MUNICIPAL
 ANEXO CRISTINA DE
 OLIVEIRA

02908273629 16/04/2024 18706728

PARANA



1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original em mim apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrão

07 MAR 2022

FRANCIELE PASOLI (ESCREVENTE)
 FRANCISFRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original em mim apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrão

07 MAR 2022

2

RS



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.596.857-90**

Nome: **BRUNO DE OLIVEIRA PALMA**

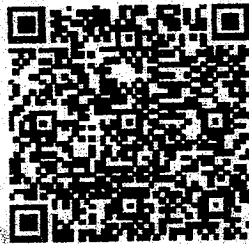
Data de Nascimento: **18/02/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/03/1994**

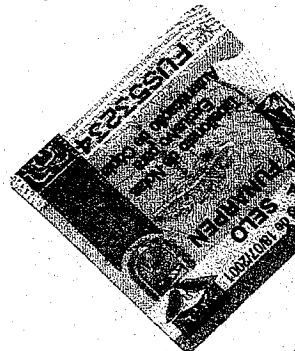
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:18:56** do dia **07/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CDF1.239A.806B.301E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Tabelionato de Notas

Atestamos esta cópia que está conforme ao documento original e não apresentado. Dou fé.
Beltrão - PF

07 MAR 2022

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)



NE

S

J



O BANCO DE TODOS OS BRASILEIROS

NIS/PIS
Número de Identificação Pessoal**Nome do Trabalhador**

BRUNO DE OLIVEIRA PALMA

Número do NIS

12972521589

Data do Cadastramento

20/10/2003

Origem do Cadastramento

PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL

Data da Última Alteração

22/06/2018

CPF

051.596.857-90

Data de Nascimento

18/02/1985

Naturalidade

RIO DE JANEIRO/RJ

CTPS/Série

5401670 - 00001/PR

Nome da Mãe

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PALMA

CNPJ/CEI/CPF do Empregador (primeiro vínculo empregatício)

11.454.029/0001-60

Data do Primeiro Vínculo

01/08/2017

06/03/2022

HORA DF 18:19:56

RE

S



ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ào
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 015/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 015/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não pertencço ao quadro de Servidores do Município de Francisco Beltrão - PR;
- 4) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: BRUNOPALMAE@gmail.com

Telefone: (21) 98355-4917

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em Beltrão, em 07 de MARÇO de 2022

(nome e assinatura do(a) proponente)

BRUNO Bruno de O. Palma

Y

NE

S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO DE OLIVEIRA PALMA
CPF: 051.596.857-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:59:27 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **C10D.023D.F0EF.11A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

S
NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7657/2022
 PESSOA FÍSICA

NOME: BRUNO DE OLIVEIRA PALMA
CPF: 051.596.857-90
ENDEREÇO: RUA BELGICA, 235 - JARDIM SEMINARIO CEP: 85605652 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	07/03/2022
DATA	DE	VALIDADE:	06/05/2022
FINALIDADE:			Genérico
OBSERVAÇÕES:			
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJXX28Q3QH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2022 - 13:54:19
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO DE OLIVEIRA PALMA

CPF: 051.596.857-90

Certidão n°: 7445585/2022

Expedição: 04/03/2022, às 20:04:49

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO DE OLIVEIRA PALMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **051.596.857-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026283962-50

Certidão fornecida para o CPF/MF: **051.596.857-90**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Código de Autenticação

2021110300117665730000000000121422176

Para verificação de autenticidade de acesso o site validador.uniaselvi.com.br na opção
verificar autenticidade de documentos.

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que **Bruno de Oliveira Palma**, matrícula nº 1766597, está regularmente matriculado(a) no 7º semestre/módulo do **Curso de Bacharelado em Educação Física - Bacharelado no ano/semestre letivo 2022/1**.

Atestamos ainda que os encontros ocorrem no período Noturno, conforme cronograma das disciplinas abaixo relacionadas.

DISCIPLINA	INICIO	TERMINO
Teoria e Metodologia do Futsal e Futebol BEF0345 (5-Quinta - Noturno)	17/02/2022	17/03/2022
Fundamentos do Treinamento Desportivo BEF0345 (5-Quinta - Noturno)	24/03/2022	14/04/2022
Estudo Transversal IV BEF0345 (5-Quinta - Noturno)	07/04/2022	14/07/2022
Estudo Transversal V BEF0345 (2-Segunda - Noturno)	07/04/2022	14/07/2022
Medidas e Avaliações em Educação Física BEF0345 (5-Quinta - Noturno)	28/04/2022	19/05/2022
Teoria e Metodologia de Lutas BEF0345 (5-Quinta - Noturno)	26/05/2022	23/06/2022
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III BEF0345 (5-Quinta - Noturno)	24/02/2022	28/07/2022
Prática Interdisciplinar: Aptidão Física e Saúde BEF0345 (5-Quinta - Noturno)	03/03/2022	28/07/2022

INDAIAL/SC, 4 de março de 2022

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil por:

Larissa Taíamara Nunc Nifonso de Farias

CPF: 217.591.748-74

Consulta de veracidade: <https://verificador.iti.gov.br/>



Y

Q

NE

S



CLUBE ATLETICO DEPORTIVO
CAD FUTSAL 2021

00095

CNPJ: 01.880.179/0001-81

R. Engadeiro Rocha S/N - Ginásio Joaquim Prestes

Guarapuava, 30 de Janeiro de 2022

O Clube Atlético Deportivo através de seu presidente **Wallasse Farias Gonçalves**, vem pelo presente deste documento informar a quem seja interessado a representatividade do Sr. Bruno de Oliveira Palma, inscrito no CPF 051.596.857-90 junto ao nosso clube atuando como atleta de futsal nas temporadas de 2009 e 2010, bem como em 2020, onde cumpriu com seus treinamentos de aptidão física e técnica, disputando nas datas citadas competições como a Chave Ouro (onde sagrou-se com a equipe campeão em 2010), Jogos Abertos do Paraná, Jogos Universitários, e a Chave Prata Paranaense.

Desta feita, encerrou-se em 2020 o vínculo entre as partes, cientes de todas obrigações de trabalho e financeiras por ambas as partes cumpridas, ficando o atleta em perfeita aptidão e à disposição de qualquer agremiação esportiva para exercer sua atividade e profissão futura.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e firmamos compromisso deste para qualquer interessado.


Wallasse Farias Gonçalves
Presidente Clube Atlético Deportivo



CLUBE ATLETICO DEPORTIVO
CAD FUTSAL 2022

CNPJ: 01.880.179/0001-81

R. Engadeiro Rocha S/N - Ginásio Joaquim Prestes

CAMBUCI SA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMAGENS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E OUTRAS AVENÇAS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CAMBUCI S/A**, detentora da marca "PENALTY", com sede na Av. Pedroso de Moraes, 1553, conj. 33/34, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.088.894/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. Roberto Estefano, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 1.447.416 SSP/SP, e do CPF/MF no. 067.524.468-49, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e de outro lado o Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA PALMA**, brasileiro, atleta profissional, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.596.857-90, residente e domiciliado na AV. Francisco Silvério de Faria / Número 561 / BAIRRO: Maranana / CEP: 75040-180 / Anápolis - GO, simplesmente denominado "**ATLETA**", têm entre si certo e ajustado o que se segue abaixo:

I - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente contrato a cessão do uso do nome, pseudônimo e das imagens do "**ATLETA**" para a veiculação de propaganda dos produtos da "**CONTRATANTE**", seja por meio da mídia eletrônica ou impressa, bem como o fornecimento de produtos de linha da marca "PENALTY" ao "**ATLETA**".

II - DO PRAZO E DA PREFERÊNCIA PARA RENOVAÇÃO

2- O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a sua vigência e eficácia em 01 de janeiro de 2011, com término em 31 de dezembro de 2011.

Parágrafo primeiro - Fica assegurada à "**CONTRATANTE**" desde já, a preferência para prorrogação do presente contrato, em bases idênticas às constantes de eventual oferta de concorrente, sendo certo que tal preferência ficará automaticamente cancelada na hipótese deste contrato vir a ser rescindido por qualquer motivo, antes do prazo final previsto no caput desta cláusula.

Parágrafo segundo - Por direito de preferência fica entendido, pelas partes, como a apresentação do "**ATLETA**" à "**CONTRATANTE**" da maior oferta recebida por ele, em papel timbrado da proponente, se esta não for da própria, concedendo-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas à "**CONTRATANTE**" para que esta apresente contraproposta de valor igual ou superior àquela recebida pelo "**ATLETA**", sob pena deste ficar livre para negociar outras Propostas ou firmar outros Contratos eventualmente existentes.

III - DO COMPROMISSO DE USO

3- Durante a vigência do presente, o "**ATLETA**" obriga-se a utilizar com exclusividade, produtos de linha da marca "PENALTY", principalmente Tênis e Luvas, em todas as suas apresentações como atleta, nos treinamentos, jogos amistosos e oficiais, tanto do clube que é contratado como da Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, além de entrevistas gravadas em estúdio ou ao vivo, ao término de treinos e jogos e programas esportivos.

Handwritten signature

Handwritten signature: Bruno de O. Palma



CAMBUCI SA

Parágrafo primeiro – O descumprimento de qualquer obrigação acima descrita, implicará na rescisão do presente contrato, com todas as implicações legais.

Parágrafo segundo – O "ATLETA" se compromete, sempre que questionado, a fazer menções elogiosas a respeito dos produtos objeto deste contrato.

IV – DO FORNECIMENTO

4. A "CONTRATANTE" disponibilizará, trimestralmente, um kit de materiais em favor do "ATLETA", composto de uma bolsa contendo um porta tênis, quatro camisas de lazer, duas bermudas, um agasalho, uma bola de futebol, uma mochila, um par de caneleiras, seis pares de meias de lazer e dois pares de tênis.

4.1. Além do Kit de matérias acima descrito, a "CONTRATANTE" fornecerá mensalmente ao "ATLETA" 04 pares de luvas e de tênis para jogo e treino.

V – DA EXCLUSIVIDADE

6. O "ATLETA" não poderá, durante a vigência deste contrato, sob pena de violá-lo, contratar com outras empresas o fornecimento dos produtos objeto deste ajuste, nem a propaganda de produtos ou marcas esportivas, respeitadas as ressalvas feitas na Cláusula III deste Contrato.

Parágrafo primeiro – Esta cláusula se aplica para produtos, objeto deste contrato, ficando o "ATLETA" livre para assumir outros compromissos comerciais, com empresas de outros segmentos, que não gerem conflito com a área de atuação da Cambuci S/A.

VI – DOS COMPROMISSOS

7. Caso seja necessário, o "ATLETA" se compromete a comparecer e participar de 01 (um) filme comercial durante a vigência do presente contrato, para a veiculação em mídia eletrônica no Brasil e exterior, sem receber pagamento, assim como a comparecer à sessão de fotos à serem reproduzidas em material de ponto de venda como, pôster, display promocional, banner's ou outro material promocional, desde que seja previamente comunicado.

Parágrafo Primeiro- O "ATLETA" supra mencionado de comum acordo com a "CONTRATANTE", deverá participar durante a vigência do contrato de até 06 (seis) eventos promocionais, tais como: tarde/noite de autógrafos, entrega de prêmios e comparecimento em clínica de entidades parceiras da Cambuci, como por exemplo escola ou clube, lançamento ou promoção de produtos, participação na convenção da empresa.

Parágrafo Segundo- O rol dos eventos descritos no parágrafo anterior é exemplificativo e não taxativo.

Parágrafo Terceiro- Sempre que os eventos forem realizados, fora do domicílio do "ATLETA", as despesas, com transporte, estadia e alimentação, correrão por conta da "CONTRATANTE".

Y Bruno de G. Palma

PENALTY



CAMBUÇI SA

Parágrafo Quarto- Os eventos, objeto desta cláusula serão, sempre, acertados de acordo com a agenda do "ATLETA", com uma antecedência, mínima, de 30 dias.

Parágrafo Quinto – Se o "ATLETA" mudar de clube, endereço, cidade e/ou estado, deverá comunicar imediatamente à "CONTRATANTE" para atualizar os cadastros.

Parágrafo Sexto - O "ATLETA" se compromete, também, em autorizar e ceder sua imagem para divulgação no site da "CONTRATANTE".

VII – DO VINCULO EMPREGATÍCIO

8. Não se estabelece pelo presente contrato, qualquer vínculo trabalhista, previdenciário e securitário, entre a "CONTRATANTE" e o "ATLETA".

VIII - DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO

9. O presente contrato será rescindido imediatamente, não cabendo indenização a qualquer das partes nos casos abaixo descritos:

9.1 - No caso de falência da "CONTRATANTE"

9.2 – Situação que importe em impedimento para a prática esportiva do "ATLETA".

9.3 – Caso o "ATLETA" encerre sua carreira como jogador de futebol de salão profissional.

9.4 – Caso o "ATLETA" envolva-se em caso de doping.

Parágrafo Único - Caso o "ATLETA" seja transferido para o exterior, será analisado, pelas partes, a viabilidade em manter o contrato em vigor.

IX – DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO

10. O presente contrato será prorrogado automaticamente, pelo prazo que durar o afastamento, sem qualquer custo adicional à "CONTRATANTE", caso o "ATLETA" permaneça afastado por motivo ou consequência de lesões físicas das atividades esportivas, por mais de 02 (dois) meses.

10.1 – Caso o "ATLETA" seja suspenso por indisciplina o contrato será prorrogado automaticamente pelo mesmo período da suspensão sem ônus adicional à "CONTRATANTE".

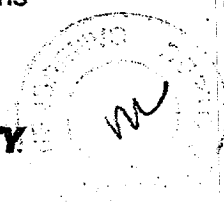
X - DA FORÇA MAIOR

11. Em ocorrendo comprovadas razões de força maior, inclusive ato Governamental, que de qualquer forma impeça o cumprimento do presente contrato por uma das partes, ou por ambas, este será considerado imediatamente findo sem obrigação, de qualquer das partes, de indenização.

Porém será exigível, da parte devedora, se possível for, o cumprimento da prestação cuja contrapartida já lhe tenha sido paga ou entregue. Não sendo isto possível, caberá a devedora indenizar a outra parte pelo valor em dinheiro, bens ou direitos por esta já entregues.

Y Bruno de O. Palma

PENALTY



CAMBUCISA

XI - DA MORA E DA MULTA PENAL

12. Qualquer das partes contratantes incidirá em mora, automaticamente, se não cumprir, no prazo contratualmente avençado, a respectiva obrigação.
 A mora assim verificada, se não purgada no prazo de 15 (quinze) dias de sua notificação pela outra parte, seja judicial ou extrajudicial, importará à imediata rescisão do presente, além de multa de caráter penal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reajustáveis pela variação no período do IPCA, multa essa que será devida por inteiro seja qual for o tempo de vigência do presente, sem prejuízo da indenização por perdas e danos, assim entendidos como lucros cessantes e danos emergentes e danos morais, se for o caso.

Parágrafo primeiro - Fica convencionado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do presente contrato a título compensatório para a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, independente de perdas e danos.

XII - DO FÓRUM DAS DESPESAS JUDICIAIS E DO VALOR DO CONTRATO

13. Fica eleito o Fórum da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste negócio, arcando sempre a parte culpada com o pagamento e/ou reembolso de todas as despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios da inocente, desde já fixados em 10 % (dez por cento) do valor do contrato se a solução ocorrer amigavelmente e sem intervenção do Poder Judiciário e em 20 % (vinte por cento) se por via judicial. Para esse efeito, as partes atribuem ao contrato o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Particular de contrato de Cessão de Uso de Imagens para Fins Publicitários, de Fornecimento de Material Esportivo e Outras Avenças em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.



São Paulo, 01 de abril de 2011.

[Handwritten Signature]

 CAMBUCISA

Bruno de C. Palma

 ATLETA

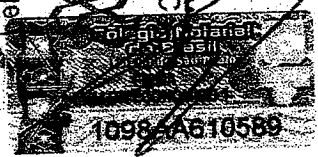
Testemunhas:

[Handwritten Signature]

1- Nome: Galos Augusto Ferrari Saraiva 2- Nome _____
 RG: 4.187.784 SSP/SP RG: _____
 CPF: 519.720.938-00 CPF: _____

13. TABELIAO DE NOTAS DE SAO PAULO - SP - DEL AVELINO LUIS MARQUES
 RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-002 - TEL/FAK: (11) 5041-7622

Reconhecido por semelhança com o original a(s) firma(s) de
 ROBERTO ESTEFANO (198425)
 São Paulo, 15 de Abril de 2011. Em Teste _____ da verdade.
 FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESTRELENTE
 FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCREVENTE Nº 0039/150411
 Valido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 50



PENALTY

NE
S

mw



MARRECO
F U T S A L

00100

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

A Associação Amigos do Marreco Futsal Clube de Francisco Beltrão, vem por meio de este informar a quem interessar possa, a representatividade do Sr. Bruno de Oliveira Palma, inscrito no CPF 051596857-90 junto ao nosso clube atuando como atleta de futsal na temporada de 2012, onde cumpriu com seus treinamentos de aptidão física, técnica e tática, disputando a Série Ouro do campeonato Paranaense de Futsal e Jogos Abertos do Paraná.

Desta feita encerrou-se ao final de 2012, o vínculo entre as partes, cientes de todas as obrigações de trabalho e financeiras por ambas as partes cumpridas, ficando o atleta em perfeita aptidão e à disposição de qualquer agremiação esportiva para exercer sua atividade e profissão futura.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e desejamos votos de satisfação e estima.

Atenciosamente,

Mauro César Cordova
Supervisor Marreco Futsal

12
S

P

MARRECO
F U T S A L

CNPJ: 10.713.569/0001-58

Rua Tenente Camargo, 788 - Pres. Kennedy - CEP 85605-090 - Francisco Beltrão - PR